



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

## **CRIME AMBIENTAL, SOCIAL E URBANO EM MACEIÓ: A TRAGÉDIA DA BRASKEM**

O Brasil assiste a sucessivas tragédias provocadas por empreendimentos inescrupulosos que colocam o lucro acima da vida, dos relacionamentos sociais, do patrimônio público, da economia das famílias e da preservação do meio ambiente.

A catástrofe causada pela empresa Braskem em Maceió é mais um capítulo da ganância da iniciativa privada aliada ao descaso do poder público e ao silêncio cúmplice da imprensa. As instabilidades no solo causadas pela mineradora já promoveram a remoção de aproximadamente sessenta mil pessoas em cinco bairros da cidade, destruindo sua infraestrutura urbana, prejudicando a mobilidade, o patrimônio cultural protegido e, principalmente, a saúde física e mental das pessoas.

Os acordos assinados não contemplam a real dimensão da tragédia, não respeitam os direitos dos atingidos pelas ações da mineradora e consolidam, absurdamente, vantagens ao infrator.

O colapso iminente da mina 18 é um alerta para a catástrofe anunciada das outras 35 minas monitoradas. A destruição de bairros inteiros, a remoção forçada das famílias, a eliminação dos modos de vida e de convivência não podem ser aceitos pelo povo brasileiro. É imperioso que os agentes privados e públicos que agiram de forma criminosa, conivente ou leniente com essa tragédia anunciada, sejam devidamente punidos, e que as famílias e a cidade de Maceió sejam devidamente indenizadas.

O IAB se solidariza com todas as pessoas atingidas pela tragédia causada pela Braskem e, ao lado das entidades signatárias, exigimos:

1. a instalação da CPI da Braskem no Congresso Nacional;
2. o empenho dos poderes legislativo, executivo e judiciário em rever os acordos firmados e garantir os direitos da população da zona de risco;
3. transparência e divulgação de informações técnicas atualizadas sobre o afundamento do solo em Maceió; e
4. a ampla participação popular na revisão do Plano Diretor de Maceió.
5. a participação efetiva de profissionais habilitados nos estudos e projetos de recuperação das áreas, reassentamentos, soluções urbanas e de moradia.

Fortaleza- CE, 07 de dezembro de 2023

Direção Nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil- IAB

-Subscrevem:

Federação Nacional de Arquitetos- FNA

Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura- AsBEA

Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas- ABAP

Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura- ABEA

Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura- FENEA

Departamento de Alagoas do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB-AL

Delegacia Sindical da Federação Nacional dos Arquitetos em Alagoas